



**ATA N.º 015/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 03.08.2016 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraíndo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. Atividades externas PGC. O Procurador-Geral de Contas noticiou futuras atividades agendadas: (i) recepção no Palácio dos Bandeirantes oferecida em honra da Comunidade Portuguesa na presença do Presidente da República Portuguesa, no dia 06.08.2016; (ii) jantar na FIESP, em homenagem ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no dia 08.08.2016; (iii) palestra sobre “Temas Atuais do Tribunal de Contas do Estado” no 52º Curso de Atualização Jurídica – Encontro Estadual de Procuradores do Estado, no dia 16.09.2016; e (iv) palestra na Faculdade de Direito do Largo São Francisco – FDUSP, a respeito do Ministério Público de Contas, a convite do Ministro da Justiça e professor daquela Universidade, Dr. Alexandre de Moraes, em data a acordar.
3. XIII Congresso Nacional do MPC. Questionados os Procuradores sobre os interessados em participar do evento, a se realizar nos dias 25 a 27 de outubro em Florianópolis – SC, deliberou-se que o PGC irá representando a instituição, além da Procuradora Dra. EGP, que participará como palestrante convidada. Foi informado que as despesas com deslocamento aéreo e com a hospedagem da palestrante serão custeadas pela organização do evento.
4. Apresentação Projeto Athena / Fases 3 e 4 AUDESP. O PGC indagou do interesse dos Procuradores na realização de apresentações das áreas do TCE/SP responsáveis pela implantação do Projeto Athena e das Fases 3 e 4 do AUDESP, para esclarecimentos ao MPC, o que foi aprovado por todos.
5. Mandado de Segurança. Foi noticiado o andamento do processo 0014743-02-2013.8.26.0053, já em grau de apelação, no qual questionado ato do Conselheiro Robson Marinho proferida no bojo do TC-0896/026/11, por ofensiva às prerrogativas institucionais e legais do *Parquet*, eis que o Conselheiro alegara a impossibilidade de o membro do MP de Contas expedir ofício às autoridades competentes comunicando irregularidades.
6. PLC 26/2016. Foi noticiada a apresentação, pelo TCE/SP, do Projeto de Lei Complementar 26/2016, que dispõe sobre descrição de atribuições de cargos do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. No bojo das justificativas para apresentação do projeto de lei houve menção aos TCs 33073/026/15 e 2007/026/15. Tais processos são referidos ao Inquérito Civil 14.0194.0003857/2014-1 do Ministério Público do Estado de São Paulo. Foi aventada a necessidade de colher mais informações sobre o referido IC, o que foi aprovado por todos.
7. Falta de servidores. Foram aprovados termos da portaria de instauração do procedimento administrativo para apurar as decorrências da falta de servidores no MPC, conforme fora decidido na reunião de 20.07.2016.
8. Tramitação representações. Também virtude da falta de servidores, deliberou-se sobre nova sistemática da apreciação de representações, agora desvinculada do grupo de Exames Prévios de Editais, com a elaboração das minutas de pareceres a cargo dos estagiários.
9. Participação nas Câmaras. Ante a licença-maternidade da Dra. LFD MF, foi acordada a redistribuição, entre as 7 Procuradorias de Contas, em ordem crescente, das datas em que a 7ª Procuradoria seria responsável por participar das sessões nas Câmaras.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Colégio de Procuradores**

Página 2 de 2 da Ata

10. Redistribuição atribuições assessores. Também ante a licença-maternidade da Dra. LFDMF, foi acordado que sua assessora direta seria designada para elaborar minutas de pareceres referentes ao diferimento de processos, de todas as Procuradorias de Contas.
11. Redistribuição estagiários. Também ante a licença-maternidade da Dra. LFDMF, foi acordado que uma de suas estagiárias seria cedida, temporariamente, à Dra. EGP, durante o período de férias de sua única assessora.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ata lavrada por: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ausências: CAMFJ, LFDMF e RCC.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral